

Notícias de Barcelos

Director e Proprietario—João Batista da Silva Corrêa

Redacção e Administração
LARGO JOSÉ NOVAIS N.º 8
BARCELOS

EDITOR—ANIBAL BELEZA FERRAZ
PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão
TIPOGRAFIA MARINHO
Telefone 123—BARCELOS

A MAIS BELA estação do ano respondeu á chamada do calendario, aparecendo linda, iluminada pelo Sol acariciador, envolta num manto de luz muito clara, pincelando o Ceu com uma suavidade de tintas que delicia o espirito observador.

A Primavera appareceu, anciosamente esperada, como num fundo de teatro, corrido o pano escuro do Inverno, grâniso e vento entrecenando com trovoadas arripiantes, inundações e desmoronamentos a semearem a desolação.

E tudo mudou, Ceu diafano e tepido a iluminar este quadro lindo da Primavera, andorinhas riscando o ar, procurando o ninho que deixaram e anciosamente buscam para construir a felicidade, bem pouco duradoura.

As fructeiras em flôr toucam os campos de branco, rosa, amarelo, e os primeiros gomos das glicínias a desabrochar perfumam os jardins.

E a nossa Alma sensibilisa-se com este quadro delicioso, embalando-se neste berço da *Primavera*.

MAS se baixamos os olhos e nos demoramos anciosamente a ver o Mundo pelo ecran dos noticiarios, o coração invade-se de tristesa, baluçando num mar de amargura, ceu carregado de nuvens espessas de metralha prestes a explodir, o cenario horrivel da Guerra ameaçando toldar o Ceu primaveril que nossos olhos acarinhavam hora a hora.

Os homens são maus, arrastando no seu egoismo feroz as multidões excitadas, impelindo para a lucta—como será ela?—a mocidade estuante de vida e que, com a morte, vai dar a Glória ao mais forte, ao mais cruel, ao mais sanguinario.

Ha direito? não; ainda se arrasam de lagrimas muitos olhos que, para sempre, deixaram de fitar carinhosamente outros olhos que resplandeciam Amor; ainda supuram chagas que a metralha rasgou impietosamente; ainda choram desesperadamente muitos a quem a Guerra lançou na miseria afflicta; não desapareceram ainda muitas das ruinas que bombas incendiarias fizeram ao desprender-se das asas dos aviões; nos cemiterios dos paizes em guerra, os corpos daqueles que morreram pela Patria ainda não se diluiram na terra onde ficaram para sempre, á sombra carinhosa da tosca cruz de madeira, longe dos seus, sem lagrimas e flores a tapetarem o seu sono eterno.

E já pensam noutra Guerra!

Mas que loucura se apodera dos homens e fal-os assassinos?!

Senhor Deus dos Exercitos, faz germinar no coração dos Homens a flor linda e perfumada da *Bondade*, transformando o Ceu brumoso e belico que antevemos no quadro estuante de seiva e vida que é a *Primavera da Paz* que nossos olhos admiram.

A PAZ é desejada pela Alemanha, diz o Ministro das Relações Exteriores da Alemanha, e nós acreditamos sinceramente que seja assim.

É que a Alemanha vê diante de si numa guerra, uma solida força internacional; os sucessivos acordos feitos entre varios paizes da Europa levam a deixar isolada a Alemanha; esta diz apenas defender-se. Que o restabeleci-

Casas do Povo

As Casas do Povo foram criadas para servirem, nos meios rurais, de centros de cultura e recreio, e ao mesmo tempo, de propulsoras de tôdas as obras uteis ás comunidades campestres. Quem as instituiu teve a intenção generosa de ir ao encontro de necessidades materiais e espirituais que exigiam satisfação immediata. Cuidou, por isso, que encontraria por parte de toda a gente, principalmente das chamadas autoridades sociais, franca colaboração. Se não se enganou redondamente, é porque ainda há, no País, espiritos de eleição capazes de romper com a rotina, a insensibilidade, a ignorancia, o desinteresse, para abraçar e realizar uma ideia construtiva, moralizadora. Dêste modo se conseguiu fundar, até agora, cêrca duma centena de Casas do Povo. Marcha vagarosa e difficil que, por muitas razões, conviria, neste momento, activar!

A que se deve, porém, esta lentidão na fundação de Casas do Povo? Em primeiro lugar á incompreensão e desinteresse, e até hostilidade, das autoridades sociais das freguesias. A gente rica, os dirigentes das comunidades rurais, não compreendem, em geral, o alcance social dessas modestas instituições que o Estado Novo colocou na base da organização corporativa. E não compreendem porque ignoram tudo o que ultrapassa o limitado círculo dos seus interesses pessoais, das suas conveniencias e dos seus magros conhecimentos em matéria económica e social. Tudo para elles segue, ainda hoje, como há meio século, pelos caminhos labirinticos dum liberalismo hostil ao espirito associativo, que se poderia definir com uma frase bem popular: «cada um trata de si, e Deus de todos».

Por outro lado, tambem, essas mesmas autoridades sociais já não desfrutam, em muitos casos, de prestigio entre o povo. O enfraquecimento da fé com a falta de assistencia e instrução religiosa, o absentismo dos proprietarios, a nenhuma influencia orientadora da escola, concorrem com a taberna para a desmoralização das populações. Aqui reina já a indisciplina social, a insubmissão a toda a autoridade. A taberna é preferida á Casa do Povo. Nestes meios, há que operar um movimento de conversão, antes de surpreender qualquer obra de caracter social em que o povo deva ser o principal agente ou colaborador.

As Casas do Povo são, como atrás se diz, instituições destinadas a instruir, recrear e desenvolver o espirito de solidariedade e previdência, nos centros rurais. Oferecem ao povo das aldeias, no seu desconforto e isolamento, o meio de se elevar socialmente, de participar dos bens espirituais e materiais da Civilização. Esta finalidade é bastante para fazer interessar tôda a gente no desenvolvimento de tão benéficas instituições.

Mas não basta promover a fundação de Casas do Povo—é preciso ampará-las na sua organização e funcionamento. E' isso tarefa e dever das autoridades sociais da freguesia. O povo só por si, ignorante, desconfiado e tímido, nada fará—é preciso guiá-lo. E não se tenha receio de que êle se recuse a colaborar, a dar, de boa vontade, o que, de boa vontade, lhe fôr exigido. A sua generosidade é infinita. O seu amor á terra, ao lar, a tudo o que exalta, aos seus olhos, a vida campestre, não tem limites. Por isso é fácil convencê-lo a entrar na Casa do Povo—a sua Casa—onde aprenderá a ler e a conhecer melhor o seu officio de lavrador, e a recrear-se honestamente. E' questão de falar-lhe a linguagem que melhor traduza os seus sentimentos em face do problema que se quere resolver. Nunca se deverá esquecer que, para o povo, o exemplo é tudo: aprende e realiza imitando.

mento do serviço militar obrigatorio na Alemanha é a consequencia logica do malogro da Conferencia do desarmamento e do desrespeito das outras potencias pelo Tratado de Versalhes, que impunha a redução do seu poder militar.

A Alemanha, armando se, será na intenção exclusivamente defensiva e ainda ficará a um nivel muito inferior aos dos outros Estados; não se preten-

de quebrar o equilibrio mas estabelecê-lo para bem da paz.

O Ministro das Relações Exteriores da Alemanha, von Neurath declarou exclusivamente á «United Press» aguardar ansiosamente a visita que o ministro dos Negocios Estrangeiros da Inglaterra, sir John Simon e o capitão Edem, Lord do Sêlo Privado britânico, fariam amanhã a Berlim, a fim de expôr aos representantes britânicos que a

NO PAÇO de Vila Viçosa vão ser instalados o Museu e a Biblioteca da Casa de Bragança.

O Palacio é esplendido e encontra-se no melhor estado de conservação.

Na melhor ala do grande e soberbo edificio, vinte e tantas salas, espaçosas e muito claras, ficará colecionado o que de melhor e raro diz respeito á Casa de Bragança.

Os 50 mil volumes legados pelo Snr. D. Manoel bem como muitos outros do Snr. D. Carlos, ficarão a formar uma preciosa biblioteca, numa instalação condigna e a poucas horas de distancia de Lisboa.

Virão obras de Londres e do Palacio das Carrancas do Porto.

O museu ficará, igualmente, com raras, preciosas e muitissimas obras de arte, entre as quais figuram algumas que revelam as dedicações intimas dos Braganças.

Será, sem dúvida, um estabelecimento de cultura, com o maior interesse para nacionais e estrangeiros.

Dizemos nós agora:—não será occasião, nacionalistas de Portugal, de colocar á frente do Museu e Biblioteca o grande Correia de Oliveira?

Todos aqueles que tanto tem agitado o nome do poeta nacionalista, por excelencia, fazendo romarias idealistas para Belinho, devem congregarse no mesmo esforço e pedir—não, indicar sim—que o Director do Museu e Biblioteca da Casa de Bragança tenha o espirito cultissimo de Correia de Oliveira a dirigil-os.

Aqui fica a nossa indicação, modesta, apagada, anonima quasi, mas cheia da maior sinceridade e justiça.

A RUSSIA dos Czares era um paraíso, comparado com a Rússia Soviética. Ora leiam e digam se não há razão para uma tal afirmativa.

MOSCOVO, 19—Foram recentemente presos em Leninegrado e vão ser deportados para as regiões orientais da U. R. S. S., pelo crime de violação dos regulamentos de residência e da lei do sistema de passaportes, 1074 cidadãos ex-aristocratas, altos funcionarios tzaristas, grandes capitalistas e proprietarios e agentes da policia.

Alguns dos deportados serão relegados aos tribunais pelo crime de actividade contra o Estado Soviético, a favor de Estados estrangeiros.

Alemanha só quere a Paz e a tranquillidade do seu povo. Acrescentou que não passam d' fantasias sem fundamento, as noticias de uma proxima conflagração europeia que nos ullimos dias têm sido postas a circular na Imprensa estrangeira de uma forma alarmante e tendenciosa pelos inimigos da Alemanha.

Von Neurath terminou por dizer que as conversações que o Governo alemão vai realizar com os delegados britânicos serão proveitosas para todos os paizes, porque nas mesmas todas as responsabilidades que estão desde há muito encobertas serão discutidas, franca e lealmente, para completo esclarecimento da verdade.

A HORTA FAMILIAR

A horticultura é a arte de cultivar a terra para tirar produtos uteis à alimentação humana, podendo a exploração ser em grande ou em pequena escala, estando neste ultimo caso a horta familiar, que permite ter legumes e hortaliças nos diversos meses do ano. E' vulgar dizer-se que esses produtos oferecidos pelo mercado, ficam menos onerosos do que os oblidados directamente pelos interessados. Assim será quando a uma pequena horta faltam os cuidados e as estrumações. E' certo que, quem se dedicar a este ramo da agricultura, precisa ter as noções gerais que regem a horticultura, saber escolher as plantas a cultivar para poderem oferecer os seus produtos na ocasião própria, executar os trabalhos da terra na devida oportunidade, acompanhados de boa e avultada adubação.

E' necessário, também, ter sempre em vista, que as plantas devem ser escalonadas, de modo que não ocupem seguidamente o mesmo solo e dêem colheitas durante o ano, em intervalos de tempo completamente marcados.

Além disso a horta familiar tem de ser estabelecida o mais próximo possível da casa de habitação para ser melhor fiscalizado o serviço do hortelão e verificado o numero de pés que ela contém, a fim de evitar que sejam levados para fora sem conhecimento do dono.

Um terreno abrigado dos ventos frios do Norte e com exposição Sul, fresco, de média composição física, nem muito leve, nem muito forte, é o que mais convem. Sendo, porém, humido têm de ser sangrado ou com drenos ou por meio de valas, abertas nos caminhos, que se enchem de pedras ou de cacos, até uma certa altura e depois com terra; se for muito argiloso corrige-se a tenacidade com cal, gesso ou marga.

A cava nunca deve ser inferior a 0^m,50 ou 0^m,60; mais funda nos solos bastante compactos. A terra arma-se em tabuleiros rectangulares, um pouco mais elevados do que os caminhos, com dimensões variaveis conforme o numero e variedades de plantas a comportar e com uma pequena inclinação para permitir um melhor deslize da agua, quando a rega é de pé.

Reservam-se as superficies limitadas pelos tabuleiros para a cultura e pode fazer-se canteiros de 1^m,50 de largura em volta dos tabuleiros e paralelamente aos caminhos para arvores de fruto podadas, em cordão ou em pirâmides, afastadas umas das outras de 5 metros, e enfeitar os espaços entre elas com várias flôres, de preferencia vivazes. É, no entanto, para advertir que nunca se consegue bons legumes e hortaliças por baixo das arvores, nem boas arvores no meio dos tabuleiros, porque, no primeiro caso, a sombra do arvoredo prejudica o desenvolvimento das plantas e, no segundo, os trabalhos da terra cortam raizes que fazem falta ao equilibrio que deve haver entre a parte aerea e a subterranea das fruteiras.

Como na grande cultura a mesma planta ocupará sucessivamente diferentes situações na pequena horta. Assim, as que exigem adubação avultada devem ir na cabeça da sucessão das culturas, seguem-se as que necessitam uma menor riqueza de elementos fertilizantes; depois destas as que se contentam com um solo em regular estado de riqueza e por ultimo as que não vão bem com adubações azotadas recentes e preferem os adubos quimicos. Há, pois, vantagem em adoptar uma conveniente sucessão de culturas para se conseguir o maior lucro possível.

Osorio de Barros

Hora de verão

A' meia noite do dia 30 de Março os relógios são adiantados uma hora.

Barcelos progride?

Tem o serviço de Barcelos, nestes mezes, exigencias pouco compatíveis com o tempo e vagar necessarios para rabiscar estas linhas.

Tambem as tem o jornal que, durante todo o ano, dá hospitalidade acolhedora a este complemento desse serviço oficial.

E' preciso, portanto, conciliar as duas exigencias que, afinal, não são mais do que duas modalidades de uma só, a de servir a terra.

Não ficarão, pois, vazias as columnas que «Noticias de Barcelos» tem reservadas.

—Dentro do criterio marcado na sua primeira reunião, e como consta do respectivo livro de actas, teem progredido os trabalhos da Sub-Comissão de Festas da Comissão de Iniciativa e Turismo.

Com pouco mais de um mez deante de si, o referido organismo, recentemente formado, vê-se forçado a organizar os seus serviços orientados em vista ao futuro, ao mesmo tempo que tem de pôr em execução o programa de festejos nas proximas Cruzes.

Ao ajustar o seu funcionamento dentro do sistema organico formado pela Comissão de Iniciativa e Sub-Comissões em que, por assim dizer, se desdobra, teve logo de pôr em pratica, de forma intensa, a cooperação de todos os organismos, repartindo serviços e distribuindo pelouros, em que alguns nomes se repetem, o que, se é vantagem para maior homogeneidade, representa, por outro lado, o inconveniente de maior trabalho para as pessoas, e mais dificuldades para o serviço.

Tudo isto, é claro, inevitavel consequencia de estreiteza de tempo, e de se tratar de organismos novos, creados e instalados dentro de outro organismo, novo também.

Tudo se faz sem perder de vista os objectivos futuros a alcançar, dentro da missão a cargo de cada organismo. E a propria colaboração é prestada dentro da função propria de cada um.

Mas, perante a realização da primeira festa, todas as actividades, embora cada uma na esfera propria, convergem para a festa, coadjuvando o organismo especial, como amanhã este irá prestar apoio directo a outro.

Toda esta engrenagem, posta a funcionar ha dois dias, é tendo de, em

outros dois, pôr em execução os primeiros festejos da Terra, as Cruzes tradicionais, tem de dispendir esforço talvez maior ou, pelo menos, mais custoso, do que o exigido, no ano em que as grandes festas da Cidade incluem as Cruzes.

Bem sabemos que, como está cada um no seu lugar, com a autoridade que dá a competencia pessoal, e oficializada, o equilibrio é perfeito.

E o afecto localista é fonte inexgotavel de energias, como a boa educação é solida defeza contra qualquer possibilidade de atrictos, isto sem contar com que a mutua simpatia torna agradável a camaradagem e mais leve o trabalho.

Com toda a consideração pela critica feita em termos correctos, de boa intenção, e de procedencia categorizada, o conjuncto organico vai marchando, tudo como centro guia, no momento, a Sub-Comissão de Festas.

Tambem lhe é indiferente a outra critica, a tal da má lingua grosseira.

Se, nas terras de provincia, por serem mais pequenas, não passa despercebido ruido de vozes que, em provações maiores, nem de longe se percebe, mal estariam se, a esse ruido, tivesse de dar-se mais importancia do que nas grandes povoações lhe é dade.

Ha tambem outra critica, a dos impacientes.

Essa merece alguma atenção por ser filha de boas intenções, embora daquelas que enchem o inferno.

Não ha em Barcelos uma colecção de postais, organizada com criterio, havendo tantas fotografias de autores de notavel merecimento?

Não ha um roteiro-guia?

Não ha catalogo de museus; nem Arqueologico, nem dos Alcaldes?

Não ha? Então para que serve tanta comissão e sub-comissões?

Anos passaram sem que nada disso se fizesse. E todos tiveram paciencia. Agora, em dois dias, querem tudo!!

Não admira: Deixavam que fosse demolida a Torre de Menagem, sem que, dentro da terra, se esboçasse um movimento.

E, agora, acham que demora a conclusão do restauro!

Teem, ou não teem graça as impaciencias indigenas?

J. P.

SERVIR

Todos os portugueses que querem ser do Estado Novo devem rectificar o significado deste termo que o liberalismo desvirtuou e adulterou.

Servir não é seguir alguém unicamente por receio, pusilanimidade, covardia, medo ou interesse. Um homem não é uma coisa de qualquer pessoa. E' um ser com personalidade humana, isto é com intelligencia para distinguir o bem e o mal e com liberdade para seguir um ou outro.

Servir não é pertencer ás coisas materiaes, obedecer aos prazeres dos sentidos ou viver ao sabor das conveniências como um catavento.

Servir é viver numa tensão de vontade para que se realize o que a nossa intelligencia julgou como bom, justo e belo.

Servir é pugnar sem descanço pelos motivos espirituais que elevam o homem: a Justiça, a Honra e o Dever.

Servir é possuir a firmeza de carácter para não desanimar ante as maiores adversidades.

Servir é dedicar a vida a um grande Ideal, desprender-se de si e entregar-se ao resgate dum Passado e á preparação dum Futuro melhor.

Servir não é ser vil mas ser melhor.

Servir é, depois de ter aderido integralmente á doutrina do Estado Novo, seguir com firmeza de alma e absoluta lealdade, Salazar.

Farmácias de serviço

No próximo domingo e durante a semana estão de serviço permanente as farmácias de Silva Ferraz na rua Bom Jesus da Cruz e J. Alves de Faria em Barcelinhos.

SOCIEDADE

Aniversários
Fazem anos

Dia 31 - a menina Maria Elvira Matos Viana Lopes.

Dia 1 de Abril—os srs. Coronel Fernandes Cardoso de Albuquerque, Manoel Carvalho Marinho da Silva e o intelligente academico Jorge Machado Maciel Barreto Alves de Faria.

Dia 3—as senhoras Doutora D. Julieta da Silva Barbosa Passos e D. Maria Antonieta Vieira Correia.

VINHOS VERDES

A comissão organizadora da «Semana dos Vinhos Verdes» reuniu-se, com outros produtores de vinhos verdes, na sede da «Casa de Entre Douro e Minho» (antigo Grémio do Minho), para apreciar a situação dos vinicultores da região desses vinhos, e deliberou, como base fundamental para todas as reclamações a fazer, a criação, no mínimo prazo possível, de uma Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinhos Verdes, sob a forma de sociedade anonima de responsabilidade limitada, e com capital por acções nominativas, subscritas entre os produtores. Os produtores presentes iniciaram a subscrição das acções bem como muitos outros da provincia, que, antecipadamente, tinham sido postos ao corrente do assunto. O Sindicato Agrícola de Barcelos enviou um telegrama, a comunicar a adesão de vários lavradores deste concelho.

A comissão volta a reunir-se brevemente para apreciar esta nova organização, juntamente com os advogados sócios desta «Casa», que se encarregaram de elaborar as suas bases. Toda a correspondência, sobre este assunto, pode ser dirigida para a «Casa de Entre Douro e Minho», rua Vitor Cordon, 14, 1.º, ao sr. José de Azevedo.



MANUEL AUGUSTO DE ARAUJO PASSOS

ENSAIADOR-ANALISTA E AVALIADOR OFICIAL DA
COMARCA DE BARCELOS PELA CASA DA MOEDA

(C O N T R A S T E)

Avaliador da Caixa Geral de Depósitos, Credito e Previdencia

Ourivesaria e Relojoaria

Laboratorio de ensaios quimicos de metais preciosos

RUA D. ANTONIO BARROSO E LARGO JOSÉ NOVAIS (esquina)

BARCELOS

PEDIDO DE CASAMENTO

Para o Ex.^{mo} Senhor Dr. Manuel dos Reis, distinto e considerado professor da Universidade de Coimbra, foi pedida em casamento a gentil menina D. Maria do Rosário Azevedo Lima, prendada filha da Sr.^a D. Antónia do Vale Azevedo Lima e Alfredo Pereira Lima, importantes proprietários em Curvos, do concelho de Espozende.

O enlace matrimonial realizar-se-á no próximo verão.

O MEL

Suas applicações na doçaria caseira

A brochura «O Mel—suas applicações na doçaria caseira», colectânea de receitas de doces em cuja confecção entra o mel, que acaba de ser editada pelo Ministério da Agricultura, é enviada gratuitamente a quem a solicitar para o Posto Central do Fomento Apícola—Tapada da Ajuda—Lisboa.

SINDICATO AGRICOLA

Recebemos o relatório e contas do Sindicato Agrícola do nosso Concelho, com o parecer do Conselho Fiscal.

Vê-se a prosperidade que tem atingido este Sindicato, um dos mais presentes dentro desta organização.

A sua Direcção tem-se esforçado em proporcionar á lavoura do nosso Concelho os meios de defesa de que ela carece e tem mostrado todo o interesse pelos problemas agrícolas que a ela dizem respeito.

De aconselhar é que todos os lavradores se inscrevam como socios para assim, devidamente associados, constituírem uma força para se fazerem ouvir junto dos organismos congêneres e poderem reclamar para a lavoura o que ela tem direito a pedir.

DR. FRANCISCO CABRAL

Em serviço forense vimos nesta cidade o sr. Dr. Francisco Tavares de Aguiar Cabral, advogado de Lisboa.

DR. ADÉLIO MARINHO

MÉDICO
Consultorio e Residencia
Rua Dom Antonio Barroso, 121
Telefone 28

HINO DE BARCELOS

Sabendo-se que existe a partitura de um hino dedicado a Barcelos, pede-se, a quem tiver qualquer conhecimento sobre o assunto, o favor de entregar as suas informações na secretaria da Comissão de Iniciativa e Turismo, com o que prestará um serviço a bem de Barcelos.

«Casas do Povo»

O artigo com este título, que vai transcrito na 1.ª página, é do nosso distinto colega «Diário da Manhã», de Lisboa.

MANTEIGA

DA COOPERATIVA DE LATICINIOS DA RIBEIRA DO NEIVA

Por ser a melhor e a mais pura vende a

«CASA TOMAZ»,

Unicos depositarios nesta cidade.

Assembleia Nacional

Sábado, na Assembleia Nacional, discutiu-se o aviso-prévio, respeitante á actividade dos emigrados políticos portugueses em Espanha, apresentado na sessão anterior pelo deputado snr. dr. Mário de Figueiredo.

Além deste ilustre deputado, tomaram parte na discussão, os deputados srs.: Dr. Garcia Pulido, Dr. Vasco Borges, Dr. Lopes da Fonseca e engenheiro Cancela de Abreu.

Desta sessão, verdadeiramente histórica, fazemos depois a necessária referência.

DOENTES

Com um forte ataque de gripe, encontra-se o menino Jorge Maciel Barreto de Faria, inteligente académico e filho do nosso amigo e antigo camarada de redacção sr. Antero de Faria.

—Quasi restabelecido, encontra-se o nosso amigo sr. Alferes José Olímpio Barreiros de Oliveira.

FUNERAL

Hoje, ás 18 horas, efectua-se o funeral do sr. Ilídio Alves de Faria Pexoto, filho do nosso amigo sr. Joaquim de Faria Peixoto.

O extinto que faleceu na passada 3.ª-feira, encontrava-se doente desde que regressou do Brasil.

ASSISTENCIA

Por despacho do sr. Ministro do Interior, vão ser distribuidos pelas Misericórdias e outros institutos de assistência privada do País, num total de 5.000 contos, os subsídios, relativos ao ano económico 1934-35 constantes das relações, ante ontem publicadas no «Diário do Governo».

Os subsídios para Barcelos, são os seguintes: Misericórdia, 12.000\$00; Asilo de Inválidos da Misericórdia, 8.000\$00; Casa de Saúde de S. João de Deus, 18.300\$00 e Recolhimento e Asilo do Menino Deus, 14.000\$00.

Advogado
António Pedrosa Pires de Lima

Largo de S. José, n.º 53
Consultas das 4 ás 6

GRIPE

Devido á gripe, nesta cidade, encerraram por alguns dias, os estabelecimentos de ensino: Escola Gonçalo Pereira e Colégio de Sant'Ana.

—No Recolhimento e Asilo Menino Deus, todas as internadas se encontram de cama.

FALECIMENTOS

Na pretérita semana, faleceram nesta cidade, os srs: Francisco Pereira, antigo recoveiro de Braga e pai do sr. Rodrigo Pereira e o sr. Luís de Souza Carvalho, antigo escrivão ajudante e a sr.ª Joaquina Ferreira de Souza, esposa do nosso amigo sr. Agostinho José de Souza.

—Quinta-feira, também faleceu, após doloroso sofrimento, o menino João, filho mais velho do nosso amigo e assinante sr. Joaquim Pereira.

Cinema sonoro

No próximo domingo, correrá no «écran» do Teatro Gil Vicente o emocionante drama cheio de realismo «A UNICA MULHER», com a interpretação de Irene Dunne, Charles Bickford, Eric Linden e G. André.

Além de outros complementos de grande êxito cinematografico, para completar o programa será exibido o fonofilme: O PRESÍDIO DIVERTE-SE.

AIRES DUARTE

MEDICO
Ex-Assistente da Maternidade de Coimbra
PARTOS—CLINICA GERAL
Consult.:—L. da Porta Nova—Tel.: 109
(Das 10 ás 12 horas)
Resid.:—Rua D. António Barroso, 42

Recenseamento militar

Na Câmara Municipal, onde poder ser examinado, encontra-se em reclamação até ao fim deste mês o recenseamento militar.

A' ULTIMA HORA

Ao entrar na máquina o nosso jornal, tivemos a triste noticia do falecimento, em Silveiros, da senhora D. Alice Ferreira Guimarães Miranda, viuva, de 51 anos, natural da cidade do Rio de Janeiro.

A falecida, senhora muito esmoler que exercia a Caridade como aconselha o Evangelho, isto é sem ostentação, era irmã do nosso amigo sr. Clemente Guimarães, capitalista e cunhada do sr. Miguel Gomes de Miranda, presidente da Câmara Municipal e da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, a quem apresentamos os nossos cumprimentos de profundo pesar.

O funeral da inditosa senhora, realiza-se amanhã de tarde, nesta cidade

João Bernardino Ribeiro

Avenida Alcaldes de Faria
(Largo da Estação)
BARCELOS Tel. 82

Pensão e Restaurante—Vinhos Tintos e Brancos das melhores procedências. Casa de banho e aposentos com todo o conforto.

Mercearia—Vinhos licorosos e cereais. Sempre os melhores preços.

Deposito e Revenda das afamadas aguas minerais de VIDAGO, MELGAÇO, PEDRAS SALGADAS e SALUS.

Consulte a minha tabela de preços.

Agencia da Companhia de Seguros «A MUNDIAL». O maior organismo segurador português. Seguros em todos os Ramos. Os melhores premios.

BARCELOS — PRADO — BRAGA

Partidas de Barcelos

8,25 da manhã
11,10 da manhã
1,25 da tarde (a)
4,55 da tarde

DO LARGO DA CALADA

N. B.—(a) Estas carreiras não se efectuam aos domingos.

Partidas de Braga

8,45 da manhã
11,30 da manhã (a)
2,15 da tarde
5,15 da tarde

DA RUA DOS CHAOS.

A. EMPREZA

Aos Senhores Agricultores

RENATO LEMOS participa aos Ex.^{mos} Agricultores que tem em armazem, adubos compostos, simples e batata para semente, tudo a preços convidativos.

Aproveita a ocasião de lembrar aos senhores agricultores a conveniencia de, nas terras onde tiverem de fazer sementeiras de milho, aplicarem já o **MAGNIFICO PRODUTO**

REFINA

Está mais que provado que a **REFINA** deu ótimos resultados nas sementeiras do trigo e centeio onde foi aplicada, tornando-se, por isso mesmo, a adubação mais barata e de maiores resultados lucrativos.

Feita a experiência ninguem terá dúvidas dos seus efeitos práticos e imediatos.

Camara Municipal

Extracto da acta da sessão de 25 de Fevereiro de 1935

Continuação do número anterior

2.ª—A nova concessão será feita com declaração de utilidade pública.

3.ª—Pelo presente contracto e com consequencia das tarifas a que se refere a base 4.ª ficam liquidadas as questões pendentes, canceladas e saldadas as contas e dividas baseadas no fornecimento de energia para a iluminação na via pública e nas percentagens da Câmara sobre as receitas da Sociedade.

4.ª—As tarifas de venda da energia eléctrica são as seguintes:

Iluminação particular 1\$80.

Força motriz e outros usos (tarifa máxima) 1\$20. Esta tarifa é variável, aumentando na razão inversa do consumo, conforme a tabela apresentada pela Sociedade, que ficará constando do contracto.

Edifícios Públicos, Hospitais, casas de assistência pública gratuitas ou reconhecidas de utilidade pública e festejos públicos 1\$20.

Iluminação de edifícios ou dependências municipais \$90.

Iluminação pública \$90.

Estes preços são por kwh.

A Sociedade estabelecerá uma tarifa especial para consumidores de corrente para força motriz e outros usos, fora das horas de ponta, em que o preço do kwh, variará em função de consumo e será expresso por meio de percentagens de desconto sobre o preço fixado nesta tarifa.

Esta base substituirá para todos os efeitos os art.º 11.º e 12.º do Capitulo III do Caderno de Encargos da actual concessão que serão considerados, em todos os casos, como nulos.

5.ª—Os consumidores de corrente da Sociedade pagarão, além da energia utilizada, o aluguer do contador e serão obrigados a consumir mensalmente (ou a pagar como tal) 2 kwh, quando ligados à rede de distribuição por contadores monofásicos e 5 kwh por contadores trifásicos, qualquer que seja a utilização da corrente, salvo contracto especial. Quando, porém, o consumidor se ausente e disso avise a Sociedade por escrito, será dispensado do pagamento do mínimo, mas não do aluguer do contador.

A Sociedade poderá então fazer a desligação da corrente, sem encargo para o consumidor, bem como a ligação.

6.ª—Em cada ano a Câmara terá direito ao consumo gratuito de 15.000 kwh na iluminação pública, sendo o excedente pago pela tarifa da base 4.ª.

O consumo gratuito contra-se-á a partir da celebração do contracto e será liquidado trimestralmente.

7.ª—A Sociedade põe à disposição da Câmara a potencia permanente de 200 kwh, que poderá fornecer da sua central ou da rede da União Eléctrica Portuguesa, prontificando-se a ampliar esta potencia desde que o desenvolvimento da rede assim o exija.

8.ª—O fornecimento de energia será permanente exceptuando, porém, os domingos em que fôr necessário proceder a trabalhos de conservação e reparação das instalações em que será interrompido das 8 às 15 horas, mediante aviso prévio à Câmara.

9.ª—As quedas de tensão entre os transformadores e qualquer ponto das linhas, para cargas normais, será de 10%. A Sociedade reforçará as secções das linhas onde as medidas mostrem que estas percentagens são excedidas.

10.ª—As ligações da alta tensão entre a cabine central, a cabine da Avenida da Estação e a futura cabine da Estrada de Viana, serão subterranas e estabelecidas por conta da Sociedade, ficando isentas de taxas ou

INFORMAÇÃO SOBRE COMERCIO EXTERNO

Portugal teria de sofrer a repercussão da crise mundial, cujo inicio se marca com a derrocada de Wall Street em 1929. O abalo profundo produzido pela quebra dos preços, no mercado dos valores, foi o golpe decisivo na economia liberal. Na impossibilidade de um reajustamento geral que fizesse considerar ciclínica a crise cada país enveredou mais ou menos pela pratica do nacionalismo económico, como meio de resolver os problemas derivados da sobre-produção e do desequilíbrio das balanças economicas. Sucedem-se as medidas restritivas do comércio exterior, com a elevação das pautas, contingentes, bloqueamento de moedas, creditos congelados, suspensão de pagamentos, etc. A apreciação do ouro pelo facto da baixa dos preços, que, em relação a esse padrão, tiveram uma depreciação superior a 50% conduzia á necessidade de adaptar a moeda ao nível dos preços. Foi o que fez a maior parte das nações.

No plano económico importa não exaurir as fontes da produção e, sobretudo manter a estabilidade dos preços e do custo da vida no interior, para que a mudança de posição dos bens mobiliarios não constitua elemento de perturbação da vida económica, com a qual nada têm a lucrar os que vivem exclusivamente dos salários ainda que estes acompanhem a evolução dos preços.

E' condição necessaria da vida económica que se efectue a troca de produtos e, essencialmente, a de matérias primas, que os países não produzem por igual. Esta cadeia de satisfação de necessidades, a que a economia liberal deu por base exclusiva os interesses do capitalismo, tem a sua expressão no comércio externo.

Na ordem da produção nacional, há a considerar assim a que se refere ao consumo interno dos produtos originários e dos que se transformam com base em matérias primas importadas; e aquela parte da produção que vai satisfazer necessidades alheias e serve de compensação ao pagamento das importações necessarias.

A nossa balança comercial apresenta de há muito um grande desnível que tem sido compensado por entradas de varia natureza mas que importa encarar com prudente precaução.

A crise reflectiu-se intensivamente no nosso país em 1931. Encontrou-nos já, felizmente, em plena restauração financeira e com um governo forte que não tinha de ceder perante as injunções de interesses plutocráticos. Pode avaliar-se quais seriam as consequencias se subsistisse a desordem politica, financeira e económica que antecedeu a Ditadura.

Ouvem-se por vezes queixas de mal-estar económico, vozes de quem ignora ou finge ignorar o que vai pelo mundo. E, contudo, são em grande numero os indices positivos da situação privilegiada do nosso país.

Consideremos a posição total do nosso comércio externo.

A média de importações para consumo (excepto ouro e prata em barra e em moeda) nos anos de 1928 30 foi de 2.537 mil contos; a da exportação nacional e nacionalisada de 1.015 mil contos.

O movimento dos anos seguintes foi:

	Importações	Exportações
1931	1.673	811
1932	1.708	791
1933	1.905	802
1934	1.960	852

Os numeros-indices na base da média de 1928 30=100, são:

	Importações	Exportações	Deficit Comercial
1931	65,9	79,9	56,6
1932	67,3	77,9	60,2
1933	75,	79,	72,4
1934	77,2	83,9	72,7

Nota-se: o ano de 1931 assinala-se por uma baixa de valor de 34% nas importações e de 20% nas exportações.

O deficit comercial tem uma redução de 43%.

Ao contrario do que acontece na quasi totalidade dos países a crise não se agrava. As exportações mantem-se sensivelmente iguais nos dois anos seguintes e no ultimo dão um sensível aumento. As importações aumentam mas convem verificar em que classes de mercadorias o aumento se produz.

A importação de matérias primas para as artes e industrias foi a seguinte:

1931	688.318.246\$
1932	783.267.160\$
1933	842.350.480\$
1934	927.296.784\$

Continua na 8.ª página

impostos pela sua exploração e dispensadas de quaisquer licenças e encargos para todos os trabalhos de montagem e conservação dos respectivos cabos; isto da parte que da Câmara dependa.

11.ª—A Sociedade obriga-se a construir uma cabine com a capacidade de 50 kwh na bifurcação da avenida em construção com a Estrada de Viana, destinada a melhorar a distribuição na zona que compreende a Cadeia e outros estabelecimentos; o terreno destinado a esta construção será fornecido pela Câmara.

12.ª—A Sociedade obriga-se a modificar a rede de iluminação pública

de modo que a corrente fornecida a esta rede seja medida nas cabines de transformação.

Os contadores trifásicos de capacidade própria para as diferentes zonas serão adquiridos e montados pela Sociedade.

Enquanto o não forem, a Câmara pagará á Sociedade 2.000\$00 mensais.

13.ª—A rede de iluminação pública será manobrada das cabines de transformação por meio de interruptores horários e as horas de fornecimento determinadas á Sociedade pela Câmara. Os interruptores horários serão trifásicos e da capacidade imediatamente superior á potencia actualmen-

te instalada, sendo adquiridos e instalados pela Sociedade.

14.ª—Uma vez obtida a declaração de utilidade pública, a Sociedade fará de acôrdo com a Câmara, a réttificação dos traçados de alta e baixa tensão de modo que as linhas ocupem os lugares que menos prejudiquem a estética das ruas e dos desenvolvimentos citadinos.

15.ª—A Sociedade instalará á sua custa o número de lampadas de iluminação pública que a Câmara desejar.

As despesas de instalação, excepto quando se trate de canalização subterraneas, que serão pagas pela Câmara e por ela livremente mandadas executar, serão custeadas pela Sociedade. Contudo, toda a armadura que fôr além da simples armadura de porcelana com globo de vidro e reflector de ferro esmaltado ou equivalente, será paga pela Câmara. A Câmara reserva-se o direito de dividir em dois os circuitos de iluminação de modo a poder reduzir esta a partir de certa hora e, neste caso, a Sociedade facturará ao preço corrente apenas o cobre, isoladores e apoios empregados, que ficam sendo propriedade da Câmara e a tomar em consideração em caso de resgate ou rescisão da concessão e ainda no fim desta. A conservação e renovação das lampadas de iluminação publica ficará a cargo da Sociedade.

16.ª—A Sociedade fará uma revisão geral á sua séde de modo a assegurar a sua exploração em condições perfeitas.

17.ª—Se a Câmara, no fim da nova concessão, puzer a concurso o fornecimento de distribuição de energia eléctrica, a Sociedade terá o direito de opção, sendo-lhe reservado igual direito nas concessões de distribuição de energia em qualquer ponto do concelho. O prazo em que a Sociedade poderá usar do direito de opção é de trinta dias a contar da data em que a Camara lhe comunicar a proposta preferida.

18.ª—Os trabalhos e obras que a Sociedade se compromete, por estas bases, a realizar, serão effectuados no prazo de cento e vinte dias a contar da data da assignatura do contracto relativo a nova concessão, os relativos ás bases IX, XII, XIII, e de um ano os relativos ás bases X, XI e XIV podendo porém, quando a base XI a Camara ampliar esse prazo se os pedidos de energia para a zona em questão não exigirem a imediata execução das obras.

19.ª—As penalidades em que incorrerá a Sociedade por faltas no cumprimento do contracto será especialmente interrupção no fornecimento, deficiencia na tensão e alteração de frequencia serão as fixadas no caderno de Encargos tipo pela duração e importancias geralmente aceites em concessões semelhantes e serão expressas no contracto. Ficam desde já estabelecidas as seguintes:

a) Por cada lampada de iluminação apagada durante uma noite 1\$00.

b) Pela não realização das obras e instalações previstas nestas bases no prazo fixado fica a Sociedade sujeita a que as obras sejam executadas pela Câmara á custa da Sociedade, debitando-lhe as despesas assim feitas acrescidas de 10%.

A' Câmara reserva-se o direito de fazer as medidas que julgar convenientes para verificação das características da corrente, para o que a Sociedade lhe dará todas as facilidades.

20.ª—A Câmara liquidará as faturas de energia que lhe fôr fornecida para a iluminação pública e outros serviços da sua dependencia no mês seguinte aquele em que a energia lhe tiver sido entregue e nas mesmas condições que forem estabelecidas e applicadas a todos os consumidores.

21.ª—Este contracto considera-se prorrogado por mais cinco anos se até 31 de Dezembro de 1946 não fôr

Continua na 8.ª página

CALUNIAS DESFEITAS

Os nossos leitores devem estar lembrados das noticias e comunicados que apareceram há tempos em jornais do Porto e Lisboa relativos a um pseudo-sequestro da Senhora da Sylva e do que se afirmava das pessoas da sua intimidade e que a serviam. Para se convencerem da verdade transcrevemos a promoção do ex.º Dr. Delegado e o despacho do Meretissimo Juiz no processo crime que correu neste Juizo:

«Mostram os autos que D. Maria das Neves Bessa Alcoforado se queixou na Policia de Investigação Criminal do Porto, contra serviços de sua tia D. Maria Antonia de Sousa da Sylva Alcoforado, viuva, proprietaria, alegando que aqueles, obedecendo a instruções de terceiras pessoas, mantinham esta senhora sequestrada, ou seja em carcere privado, não deixando que a queixosa se aproximasse dela, e alegando ainda suspeitar-se que se tivesse já criminosamente feito desaparecer avultados valores. Em face dessa participação procedeu aquela policia a uma larga investigação e afinal foi feita a remessa dos autos para o Juizo de Direito desta comarca, onde a referida D. Maria Antónia residia a maior parte do tempo e onde passou a viver permanentemente após ter sido judicialmente interdita em acção para esse fim intentada por uma outra parente D. Maria de Sousa de Lemos e Lacerda: e nesta comarca seguiu a instrução do processo com inquirição de muitas testemunhas, junção de documentos e varias diligencias. As pessoas visadas especialmente pela queixosa como arguicos de terem mantido a referida D. Maria Antónia em carcere privado e de terem feito desaparecer em proveito próprio muitos dos valores—tais como jóias, cereais, arvores, vinhos e outros objectos,—que constituíam a avultada fortuna desta senhora, são o P.º António Joaquim Lopes Junior, abade da freguesia da Silva, Laura Alves da Costa, antiga criada e afilhada da mesma D. Maria Antonia e ultimamente governante da casa, e António de Oliveira Machado, *chauffeur* da mesma senhora e antes seu criado. Todos estes arguidos estiveram presos no Porto e foram largamente interrogados nos autos.

Quanto ao cárcere privado:

E' certo que, quando a policia entrou em relações com a D. Maria Antonia,—em maio de 1934—o que levou a efeito com relutancia, mas sem opposição das pessoas da casa (fls. 10 a 11)—esta se encontrava já intellectualmente decadente, não tanto, porém, que os médicos encarregados do seu exame fossem levados a declarar immediatamente o seu estado anormal, pois limitaram-se a emitir a opinião de que devia ser observada por clinicos especializados em psiquiatria. Foi ordenado esse exame. Tudo se encaminhava para, verificada a demencia, ser afinal a D. Maria Antónia entregue aos *custódios* da queixosa, que assim se instalaria em sua casa, pondo e dispondo, quebrando os habitos da velha senhora, desorganizando o ambiente em que ela vivia e em que era necessario que continuasse a viver, para poder viver, porque:

A queixosa tinha anteriormente intentado uma acção de interdição por demencia contra D. Maria Antónia, acção que perdeu, por ter sido julgada improcedente na primeira instancia, por sentença de 14 de Novembro de 1931 (doc. a fls. 248) e absolvida a re-

querida da instancia, por ser a requerente (a queixosa) julgada parte ilegítima nos tribunais superiores (E' de 10 de outubro de 1933 o acordão do Supremo Tribunal de Justiça (ut. fls.). Como consequencia desta acção perdida, na qual a D. Maria Antónia se defendeu com afinco, é natural que a queixosa passasse a não ver com bons olhos, assim como as pessoas da sua *entourage*, que lhe eram dedicadas; mas parece que esta má vontade já devia existir anteriormente, porque a D. Maria Antonia era rica, não vira com bons olhos, ao que parece, o casamento da queixosa com um criado de sua casa, dos pais da queixosa, e não se mostrava com ela generosa em demasia.

Em Dezembro de 1931, foi a D. Maria Antonia detidamente examinada pelo distinto especialista de doenças mentais, Dr. Elisio de Moura, tão conhecido pela sua proficiencia como pela sua honestidade, e do seu relatório, junto por certidão de fls. 312 a 332 v. do qual resulta a prova cabal de que naquela data a sanidade mental da referida senhora era completa, apesar da sua avançada idade,—vê-se que a queixosa intentou aquela acção porque a tia não lhe deu os cincoenta contos que ela lhe pedira (fls. 323). Conclue-se, pois, que não eram boas as relações entre a tia e a sobrinha e que o móbil da acção de interdição não era prestar assistencia á suposta demente. E, assim, era natural e até louvável que, ao manifestar-se outra tentativa de intrmissão forçada da queixosa na intimidade da vida da tia, as pessoas que privavam com esta evidassem os seus esforços para impedir essa intrmissão, tanto mais que, tendo-se manifestado sinais evidentes de decadencia intellectual—para a qual é possível tenha até certo ponto contribuido a primeira acção, que só veio a findar em 1933—se procurava interditar a afim de haver quem legalmente a representasse e defendesse, o que veio a succeder por sentença de 11 de Junho de 1934 (doc. a fls. 312 e 313). Foi decerto por isso que essas pessoas aconselhadas pelo advogado que sempre defendeu os interesses da D. Maria Antonia, a venceram a seguir do Porto para a quinta da Sylva, nesta comarca, e dali para Amares, voltando por fim para a quinta da Sylva, demorando as diligencias da policia e dando tempo a que, na respectiva e nova acção de interdição, ela pudesse ser submetida a interrogatório e exame pericial e finalmente interdita e tutelada.

Será isto manter a demente, digo a hoje demente em carcere privado?

Atentar contra a sua liberdade de deslocação? Não me parece.

Evitar que a queixosa, que procurara interditar a tia, por uma questão de dinheiro pedido e não concedido, como esta afirmara—ao tempo em que ela se encontrava perfeitamente sã, entrasse na sua intimidade forçada e fôsse ainda amargurar com a sua presença, os ultimos dias da propecta senhora, não era contrariar, mas antes assegurar a liberdade desta. A D. Maria Antónia não foi *detida* de qualquer modo, subtraída ao contacto com as outras pessoas, sujeita contra sua vontade a qualquer restrição da sua liberdade de deslocação. Antes, pelo contrario, todas as deslocações foram feitas no interesse dela, de acôrdo com ela. E foram-no a tempo de evitar a realização da pretensão da queixosa expressamente formulada a fls. 41, e que o despacho de fls. 46 e v. lhe de-

ferira, realização que a nomeação de tutora na acção legal de interdição conseguiu, felizmente para a demente, impedir.

Desvio de valores

Mostram muitas das testemunhas inquiridas que a casa da D. Maria Antónia foi uma grande casa, possuindo muitos bens, muitos fôros, muitos valores, e que essa grandeza se acha hoje muito reduzida. Vem, porém de há muito, como também as testemunhas afirmam, essa sucessiva diminuição de riqueza, e o arguido P.º Antonio só há cerca de 8 anos começou a prestar serviços de administração naquela casa. A esse tempo já a maior parte dos fôros estavam remidos ou perdidos: a cobrança certa estava reduzida a 20 carros de cereal (fls. 121). Referem-se os autos especialmente á venda de joias, louças, pinheiros, cujo produto poderia ter sido subtraído á sua legitima dona, a D. Maria Antónia; ao desaparecimento de papeis de crédito e dinheiros depositados; á aquisição fraudulenta dum automovel e dum casa. Mas: as joias foram entregues, ha-de haver 15 anos, pela própria D. Maria Antónia, a D. Moisés Pinho, actual Prelado de Angola, e então Superior dos Missionários do Espirito Santo, para em fins missionários ser aplicado o produto da sua venda, que parece foi feita em Paris. Louça da India foi vendida alguma por 23:400\$00, por interferencia do arguido P.º António. Não há nos autos noticia de esta importancia, que foi entregue a este arguido, tenha sido por este entregue áquella senhora; mas é certo que esta foi sabedora da venda, pois foi até com certa dificuldade que consentiu nela, e estava na casa em que a venda foi feita e a louça encaixotada e entregue, sendo por isso de presumir que tenha recebido o dinheiro ou dado ordens e providencias relativamente ao seu posterior destino. Quanto aos pinheiros de cuja venda há noticia,—duas partidas há 4 e há 5 anos—foi a sua importancia recebida pelo *chauffeur* e o contracto feito com o P.º António, mas estas vendas e a de produtos das propriedades correram sempre pela mão de intermediarios, sendo certo que muitas vezes os compradores chegaram a falar com a D. Maria Antónia, e ninguém afirma que com o produto de tais vendas se tenha locupletado qualquer dos arguidos.

Quanto a papeis de credito há a declaração do antigo procurador de que ao deixar ha uns 10 anos a administração da casa da Silva, havia 1.000 libras papel (titulos brasileiros, sendo este valor provavelmente nominal) algumas Obrigações da Divida Externa Portuguesa e duas acções da antiga Companhia Vinicola. Tais papeis não existem hoje, mas não se sabe o destino que durante o tempo desde então decorrido lhe teria sido dado e quem de tais papeis teria disposto. Os dinheiros depositados de que ha noticia, serviram para a compra do automovel e para despesas de beneficencia como se vê de alguns depoimentos, da carta de fls. 157.

O automovel foi pago pela D. Maria Antónia e registado em nome do arguido Padre Antonio, mas vê-se dos autos que isto se fez por expressa indicação daquella senhora.

A casa para habitação dos parocos da freguesia da Silva foi pela D. Maria Antonia formalmente transmitida ao arguido, que era e é paroco dessa freguesia, para sucessivamente ir passando para os seus sucessores, por novas

transmissões, como é uso corrente em casos tais, dada a condição precaria de, doutra forma, realizar esse fim.

Todos as referidas vendas e dispendios foram feitos até 1931 ou quando muito, e apenas em pequena parte, até 1932. Ora em dezembro de 1931 foi feito ás faculdades mentais da D. Maria Antonia o minucioso exame que consta do relatório de fls. 314 e seguintes. O nome que o firma é segura garantia da (sua) veracidade das suas afirmações.

Em novembro do mesmo ano foi julgada improcedente uma acção de interdição contra a D. Maria Antonia (fls. 248).

Em 11 de junho de 1934 foi proferida outra sentença que decretou a interdição por demencia da mesma senhora, considerando-a incapaz de reger a sua pessoa e bens apenas desde janeiro de 1933.

Temos, pois de concluir que até 1931 e mesmo até 1932 a D. Maria Antonia era uma senhora de espirito são, absolutamente capaz para reger a sua pessoa e bens.

Todas as testemunhas, mesmo as que se mostram mais contrarias aos arguidos não sabem se os actos de administração por estes praticados eram ou não ordenados pela D. Maria Antonia ou feitos com seu consentimento; e as suas informações acerca do estado mental desta senhora em epoca anterior não podem prevalecer perante uma sentença e o parecer dum especialista consagrado.

Assim, e em conclusão, não está provado que os arguidos hajam desviado em seu proveito quaisquer bens ou valores da D. Maria Antonia, contra a vontade ou sem ordem ou autorização desta.

A queixosa, vendo gorado o seu plano de entrar na casa da Silva e sua administração attribuindo a causa do seu insuccesso a diligencias das pessoas que privam com sua tia, algumas das quais, como a creada Laura, ali permaneciam ha uns cincoenta anos, attribuihes naturalmente e porventura por sugestões de quem tivesse quaisquer motivos de queixa dessas pessoas, a pratica de actos criminosos.

Não me parece que tenha procedido com má fé, mas a larga investigação a que se procedeu, demonstrando os sentimentos e tendencias de espirito da D. Maria Antonia, afirmado desde longa data, nada prova contra a honestidade dos arguidos, a quem não são conhecidos bens que denotem uma proveniencia suposta.

Pelo exposto, pois, promovo que os presentes autos se arquivem.

Barcelos, 20 de Fevereiro de 1935.

A. Sarmento

Despacho do Meretissimo Juiz:

Pelos autos não se prova que os arguidos tenham praticado qualquer crime: nem que tivessem a demente D. Antonia em carcere privado, nem que fraudulentamente tenham desviado quaisquer valores á mesma pertencentes. O dignissimo Agente do M.º P.º diz o bastante; parece-me escusar de repetir o que dos autos consta.

Assim, porque se vê que os factos que dos autos constam não constituem infracção penal—art.º 343 do C. P. Penal, arquivem-se.

Barcelos, 20 2-935.

(a) Falcão

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcelos, e cartorio da quarta secção nos autos de acção civil de processo ordinario em que são: autores Maria Gonçalves Agra ou Maria Joaquina Gonçalves Agra e marido Manoel Gonçalves Coelho, da freguesia de Manhente e reus Placido Gonçalves Agra e irmão Antonio Gonçalves Agra, auzentes em parte incerta do Brazil e que tiveram o seu ultimo domicilio na mesma freguesia; quaiquer interessados incertos e o Agente do Ministerio Publico, correm éditos de seis mezes a contar da segunda publicação deste anuncio, a citar aqueles reus Placido Gonçalves Agra e Antonio Gonçalves Agra, para no prazo de vinte dias posteriores ao prazo dos éditos contestarem querendo essa acção pela qual os autores pretendem que os mesmos reus sejam julgados e declarados falecidos e a autora declarada e julgada habilitada como unica e universal herdeira deles como unica irmã que é, deferindo-se, assim, e tambem a autora todos os direitos e acções na sucessão dos mesmos seus irmãos (consista no que consistir) e mormente na da sucessão e entrega dos predios que áqueles foram adjudicados nos inventarios a que pelo juizo de direito desta comarca, se procedeu por falecimento dos pais dos mesmos auzentes, Ana Rosa e marido Manoel Gonçalves Agra, moradores que foram na referida freguesia de Manhente, com todos os seus direitos riais e pessoais.

Barcelos, 23 de Março de 1935.

O Chefe da 4.ª Secção

José Casimiro Alves Monteiro

Verifiquei

O Juiz substituto

Teotonio José da Fonseca

AVISO

Augusto Gonçalves, electricista avisa os seus ex.ªª amigos e clientes que mudou o seu estabelecimento de materiais electricos para a rua Manoel Pais, em frente ao Recolhimento do Menino Deus.

AMA DE LEITE

Oferece-se de 21 anos, tanto para o Concelho como para a Provincia. Rosa Gomes da Costa — Macieira de Rates — Barcelos.

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcelos e cartorio da quarta secção nos autos de acção civil de processo ordinario em que são: autores Maria Gonçalves Agra ou Maria Joaquina Gonçalves Agra e marido Manoel Gonçalves Coelho, da freguesia de Manhente e reus Placido Gonçalves Agra e irmão Antonio Gonçalves Agra, auzentes em parte incerta do Brazil e que tiveram o seu ultimo domicilio na mesma freguesia; quaiquer interessados incertos e o Agente do Ministerio Publico, correm éditos de 40 dias a contar da segunda publicação deste anuncio, a citar quaiquer interessados incertos para dentro do praso de 20 dias posteriores ao praso dos éditos e contestarem querendo a referida acção pela qual os autores pretendem que os reus Placido Gonçalves Agra e irmão Antonio Gonçalves Agra, que se auzentaram para o Brazil, ha muitos anos, sem que deles hajam noticias sejam julgados e declarados falecidos e ela autora declarada e julgada habilitada como unica e universal herdeira deles, como unica irmã, que é, deferindo-se, assim e tambem á autora todos os direitos e acções na sucessão dos mesmos seus irmãos (consista no que consistir) e mormente na da sucessão e entrega dos predios que áqueles foram adjudicados nos inventarios a que pelo juizo de direito desta comarca, se procederam por obito dos pais dos mesmos auzentes, Ana Rosa e marido Manoel Gonçalves Agra, moradores que foram na referida freguesia de Manhente, com todos os seus direitos riais e pessoais.

Barcelos, 23 de Março de 1935.

O Chefe da 4.ª Secção

José Casimiro Alves Monteiro

Verifiquei

O Juiz substituto:

Teotonio José da Fonseca

ARMAZEM

ALUGA SE um na rua Barjona de Freitas.

Para tratar: Emilio Moreira — «Casa Tomaz».

PASSA-SE

Estabelecimento de mercearia, vinhos e comidas, situado nos arrebalde desta cidade. Tambem se vende o prédio convido. Nesta redacção se informa.

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que nos autos de execução de sentença em acção de processo sumarissimo instaurada por José Fernandes Portela Junior, casado, negociante, da freguesia de Tregosa, contra Manoel Gonçalves Barbosa e mulher, da mesma freguesia, foi designado o dia 14 de Abril, proximo, por 11 horas, para a arrematação em hasta publica e á porta do Tribunal Judicial desta comarca, do predio de Casas terreas e eirado de lavradio, no lugar de Alem do Rio da referida freguesia de Tregosa, desta comarca, que será entregue a quem maior lanço oferecer acima da avaliação de dois mil escudos, ficando as despezas da praça e sisa da conta do arrematante. Por este meio são citados para deduzirem os seus direitos todos e quaiquer interessados ou credores incertos dos executados.

Barcelos, 21 de Março de 1935.

O Chefe da 2.ª secção:

Delfino de Miranda Sampaio

Verifiquei

O Juiz de Direito:

Teotonio da Fonseca

José Perestrelo

Largo José Novias — BARCELOS

Automoveis de aluguer

Oleos e gasolinas

COMARCA DE BARCELOS

Editos de 40 dias

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartório do chefe da 1.ª Secção, acham-se pendentes uns autos de acção de Divórcio em que é autor João da Silva Lopes, operário, desta cidade e Ré Clementina da Silva Falcão, da freguesia de S. Bento da Varzea, mas actualmente auzente em parte incerta, ignorando-se aonde; e nesses autos correm editos de 40 dias a citar aquela Ré Clementina da Silva Falcão, para no praso de 40 dias, posteriores áqueles dos editos, contestar querendo essa acção que é fundada nos n.ª 4 e 5 do art.º 4.º da Lei de 3 de Novembro de 1910.

Barcelos, 15 de Março de 1935.

O Amanuense da 1.ª Secção,

João Montelro

Verifiquei

O Juiz de Direito,

A. de Palhares Falcão

EDITAL**Encorporação dos Mancebos**

Francisco José Monteiro Torres, Administrador do Concelho de Barcelos, FAÇO SABER:

Que nos termos da Lei n.º 1.887 de 23 do corrente, a encorporação dos mancebos apurados para o serviço militar no ano findo tem lugar de 25 a 30 do corrente, e não de 27 a 31, como estava determinado. Barcelos, 27 de Março de 1935.

E eu, Antonio Pedrosa Pires de Lima, Chefe da Secretaria, o subscrevo.

O Administrador do Concelho,

Francisco José Monteiro Torres

AVISO

António Pedrosa Pires de Lima, Licenceado em Direito pela Universidade de Coimbra, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Barcelos, faço saber:

Que todos os cidadãos e entidades que se julguem com direito a voto podem verificar se estão inscritos no recenseamento eleitoral desde 1 a 10 de Abril e, no caso negativo, reclamar a sua inscrição junto da Comissão Recenseadora.

Barcelos e Secretaria da Câmara Municipal, 23 de Março de 1935.

António Pedrosa Pires de Lima

PINHEIROS

Nas bouças da Quinta de Paço Velho, a 2 quilómetros de Barcelos, vendem-se 2.889 pinheiros, que estão marcados. Para tratar com Dr. Lima Torres — Barcelos.

Armazem

ALUGA-SE, na R. Candido dos Reis (R. da Mangalha), um amplo armazem, próprio para qualquer ramo de negócio ou officina.

Para tratar na Sapataria Barbosa á R. D. Antonio Barroso.

AOS SENHORES AGRICULTORES

Renato Lemos, empregado na Conservatoria do Registo Predial, de Barcelos, informe os senhores agricultores que vende batata estrangeira, com certificado fitopatológico e sellos de garantia, de origem, assim como adubos para todas as sementeiras a preços convidativos.

PAGINA DO CONCELHO

Chavão, 18

Estamos convencidos que os gatu-nos nunca mais deixam esta freguesia, pois cada passo se praticam roubos, e alguns de valor.

Oxalá que as dignas autoridades administrativas tomem conhecimento destes abusos, a fim de castigarem severamente tais bandidos.

—Batisou-se, no passado dia 10 do corrente, na igreja paroquial uma robusta criança do sexo masculino, filha do Sr. Antonio F. da Silva e da Sr.ª Delfina Gomes da Silva, sendo padrinhos o sr. Miguel Ferreira de Lemos e a sr.ª Maria Ferreira da Silva.

—Confortada com todos os Sacramentos, faleceu no dia 14 a sr.ª Margarida da Silva Carvalho, esposa do sr. Augusto Martins da Silva, tomando parte no seu funeral todas as confrarias de que era irmã e muitas pessoas amigas da sua familia.

Que sua alma voasse para junto de Deus, numa alélua de eterna felicidade, são os nossos ardentes desejos.

—Como estamos em tempo de penitencia todos os domingos o nosso reverendo paroco ensina a doutrina ás crianças, dá a benção do S.S. Sacramento e lembra aos seus paroquianos o preceito da desobriga.

—Tivemos, ha dias, o prazer de cumprimentar o sr. Manoel da Silva Batista, da visinha freguesia de Chorrente.—C.

Encourados, 21

Terminou na proxima passada 2.ª feira, nesta freguesia, uma missão que decorreu admiravelmente, dando os melhores resultados. O templo não obstante ser amplo para os habitantes da freguesia não comportava todo o povo que das freguesias circunvizinhas e mesmo de longe acorreu com o louvavel interesse da instrução religiosa. Durante dez dias foram conferentes os rev.ªs srs. Doutor Manuel Molho de Faria, professor de teologia Dogmatica no Seminario Conciliar de Braga e P.ª João Morêno, dig.ª abade de S. João do Souto da dita cidade, oradores de grandes recursos que se ouviram muito bem e muito agradaram.

—Faleceu nesta freguesia na passada 4.ª feira a sr.ª Maria José Gomes de Araujo, de 35 anos de idade, esposa muito querida do nosso amigo sr. Manuel de Jesus da Costa; a toda a familia enlutada apresentamos condolencias.

—No dia 23 do corrente foi batizado nesta freguesia um filhinho dos srs. Antonio Lopes de Oliveira e de Leopoldina Martins, sendo padrinhos os srs. Joaquim de Jesus Fernandes e Julia Lopes, lavradores desta freguesia que deram ao neofito o nome de Joaquim, a quem desejamos muita felicidade.—C.

Remelhe, 24

Cumpre-nos informar os queridos leitores deste bom semanario, que no dia sete do mez de Abril se realizará nesta freguesia a solene Procissão dos Passos.

—Segundo informações que reputamos fidedignas, uma pessoa desta freguesia ofereceu, e já entregou, para o Seminario, este ano, um conto de reis (mil escudos). Não podemos deixar de louvar tão alto procedimento, e oxalá que muitos lhe sigam o exemplo a bem da religião, e do Minho.

—No proximo domingo a Cruzada Eucaristica das creanças, á missa paroquial vai fazer a sua Comunhão colectiva por desobriga.

—Ha dias sepultou-se Joaquina Alves, esposa do nosso amigo Antonio José Simões, digno vogal da Comissão paroquial, e assinante deste jornal.

Pás á sua alma, e á familia dorida os nossos sentimentos.

—Ha dias, estando nós a dar uma

PARA A LAVOURA

O PROMETIDO E' DEVIDO ABELHAS

E' mais certo a ninguem interessar o que vou escrever; mas tambem é possivel que um ou outro leitor queira aproveitar os rudimentares ensinamentos que tenho colhido nos meus livros apicolas (poucos são eles), na conversa com alguns mestres pacientes, que por vezes me têm *atuado*, e em alguma prática. Além disso, prometi; e o prometido é devido.

A estas horas, quem adquiriu um bom cortiço e o colocou em bom sitio, deve notar grande actividade nas obreiras nestes dias *pardos*, mas quentes, de que tanto gostam as abelhas. Já em janeiro e fevereiro houve, nos colmeais, actividade desusada, porque excepcional foi tambem o temp, que correu, verdadeiramente primaveril.

Proceda-se, pois, á passagem de enxame do pobre cortiço para o novo e elegante palácio—a colmeia movel, que tem de ser bem acabada, exactas as medidas, aliás temos fracasso.—O tempo sereno, calmo, mesmo de sol entre nuvens, está esplendido para o serviço.

No dia designado, de manhã, antes de saírem as primeiras abelhas, prendam-se no cortiço: uma pessoa levanta o cortiço, enquanto outra lhe passa uma serapilheira ou qualquer pano raro pela bôca, virando as pontas para cima e atando-as com um cordel, bem apertado de volta do mesmo cortiço. Se tanto for preciso, antes desta simples operação preparatória, tangem-se as abelhas para dentro, com algumas fumaças do fumigador. Num quarto fechado, de janela com vidros, coloca-se uma mesa, formão ou cinzel, martelo,licate, faca, serrote, água para lavar as mãos, a colmeia sem o telhado e sem os quadros, estando destes uns quatro em cima da mesa ou á mão, e arame para vergas. Tambem faz geito um serrafo de taboa de vitola, das dimensões dos quadros, ou pouco mais. E finalmente um cortiço vazio, sendo possivel, untado com mel. Aquecendo o dia, á pelas 10 horas, leva-se o cortiço com as abelhas para o quarto.

Aceso o fumigador, põem-se as máscaras e as luvas. São precisas, pelo menos, duas pessoas.

Chegam-se duas cadeiras e coloca-se em cima o cortiço das abelhas,

com a bôca para cima; applica-se-lhe umas fumaças atravez da serapilheira. Tira-se-lhe agora a serapilheira e coloca-se-lhe na bôca a bôca do cortiço vasio, que uma pessoa sustenta com cuidado. Outra pessoa, e para bem ajudado por um terceiro, arromba o fundo do cortiço das abelhas e, por aí, lança-se-lhe fumo com força e bate-se candenciadamente nesse mesmo cortiço (no vasio não), até as abelhas subirem para o de cima quasi todas, o que ás vezes leva seu tempo. Conseguido isto, coloca-se a um canto em cima de duas cadeiras, e com cautela, o cortiço com as abelhas. Tiram-se as luvas.

Lança-se o outro em cima da mesa, abre-se, cortando-lhe as vergas de arame ou tornos; cortam-se as *tranquetas* e tira-se um a um os favos com criação e mel.

Coloca-se em cima do serrafo de taboa, cortam-se de modo a caber dentro dos quadros a que se vão adaptando, passando-lhes as necessarias vergas de arame apropriado. Cheio um quadro coloca-se na colmeia, onde se vão deitando, á mão, as abelhas novas que porventura estiverem pela mesa, ou pelo chão. C ntinua-se o serviço, aproveitando quanto possivel a criação, até estarem os favos todos na colmeia, ao centro. Ladeiam-se com dois quadros de cera moldada, cobre-se e leva-se ao sitio do cortiço.

Pega-se no cortiço que guarda as abelhas, descobre-se a colmeia e sacodem-se-lhe em cima as abelhas, tendo cuidado que nem a mestra, nem outras fiquem no fundo do cortiço. Aconcheguem-se as *devisões*, cubra-se a colmeia e reduza-se, não esquecer, a entrada a um espaço por que não entrem simultaneamente mais de três abelhas. No dia seguinte, se nada se notar de anormal, vão-se abrindo as corrediças da entrada, conforme o movimento das obreiras o exigir. Parece que ficou tudo isso mal alinhavado? Haja calma; ficou bem. Não se lhe mexa antes de passar quinze dias. Contentem-se o apicultor com apreciar de fora o movimento das deligentes obreiras. E agora não se esqueça de ir abrir a janela do quarto e de, com geito, escovar para fora todas as abelhas que por lá ficaram que são bastantes ainda.

R.

vista de olhos, a uns livros, encontramos o registo, que publicamos aqui:

Barcelos, (agora cidade), é vila muito antiga, e consta ter sido fundada por Amilcar, pai de Anibal, duzentos e trinta anos antes da era cristã.

Como todos sabem, Amilcar Barca, era o melhor general de Cartago, notabilizou-se nas guerras pernias, (entre Roma e Cartago) veio á Espanha, e ali fez grandes conquistas.

—Por aqui os Senhores lavradores vão enxertando as videiras americanas.—C.

Vila Cova, 26

Foi baptisada Maria Filomena, filha dos srs. Joaquim Bernardino Alves e Adelaide Amélia Gonçalves da Costa. Foram padrinhos os srs. Bernardino dos Santos Portela e Rosa G. da Costa.

—A gripe, por aqui, anda assanha-

pa; e em que todos fazem de valentes e nenhum quer ser cobarde, isto é, ter juizo e retirar.

... Juntam-se os *coletes*; riscam as primeiras pontas de cacêtes, sulca o solo o primeiro nariz, ou deslisa pela testa o primeiro fio de sangue, mudou-se completamente a cena: já não ha vergonha de ser cobarde, de se confessar que se apanhou dum fraco!

Se a policia pudesse inquirir e estudar in loco cada um dos mil casos que pelo concelho acontecem; e a todos os *valentes*, segundo o resultado do inquérito, applicasse um inofensivo calmante, obrigando-os mesmo a poupar dinheiro que faz tanta falta, seria o ideal.

Bem sabemos que a policia cumpre bem o seu dever; e, dentro dêle, mais não pode fazer.

Combater a embriaguez, por todos os modos, eis uma necessidade.—C.

Fragoso, 26

No dia 22 foi esta freguesia visitada pela brigada dos vinhos.

Repartida em numerosos grupos percorreu rapidamente toda a freguesia.

Apesar de ser uma das freguesias do concelho mais sacrificada com as ultimas leis viti-vinícolas foi bem recebida por todos não havendo qualquer nota destoante. Verdade seja que os membros da brigada se portaram com muita correcção e foram condescendentes com os lavradores. Não estamos arrependidos por aconselharmos moderação e prudencia. Para a nossa terra não era preciso a guarda republicana nem metralhadoras. Em tempos de economias podia-se fazer bem essa.

Agora resta saber-se se o vinho selado será pago com a brevidade prometida. Que não aconteça como com o trigo, alguns de cujos produtores ainda esperam pelo seu dinheiro...

—No hospital de St.ª Antonio, do Porto, onde fôra fazer uma operação, faleceu a sr.ª Ana Montes, creada do sr. José Barros.

—Grassa por aqui a *gripe* com caracter benigno.

—No proximo sabado haverá numerosa reunião de confesores para efeitos de *desobriga*.—C.

Vila Seca, 25

Abriu nesta freguesia, no lugar de S. Tiago, uma bem montada barbearia, pertencente ao sr. Daniel Gomes de Faria. Os nossos parabens e muitas felicidades.

—No passado dia 2 realizou-se uma ceia nesta freguesia, oferecida pelo sr. Arlindo P. de Laundos, aos seus amigos que lhe levaram carros de pinheiros áquela Estação.

—No dia 12 foi sacramentada a sr.ª Gloria da Silva, visto o seu estado inspirar sérios cuidados.

—No dia 10 realizou a reunião da Cruzada, que tem lugar no segundo domingo de cada mês, constando de missa cantada acompanhada pelas crianças e sr. Joaquim Martinho, de Fonte-Boa, que estava ao harmónio.

No fim da missa saiu a procissão até á capela de N. Senhora do Socorro, tendo as simpáticas raparigas do lugar de S. Tiago, adornado o caminho com flores.

—As novenas de S. João tem sido muito concorridas—o que demonstra claramente a devoção do nosso povo, —entoando-se no seu decorrer lindos canticos por um grupo de meninas, sob a gerencia do sr. José Azevedo Faria da Quinta.

—E' com a mais viva satisfação que registamos tambem a chegada da nova professora, a quem apresentamos os cumprimentos de boas vindas, na esperança de que saberá desempenhar cuidadosamente a alta missão que lhe foi confiada.—C.

INFORMAÇÃO SOBRE COMÉRCIO EXTERNO

Continuado da 4.ª página

O aumento é, pois, destinado a uma maior actividade da produção, a maior quantidade de trabalho nacional.

Para se avaliar a importancia que têm os numeros citados, no confronto internacional, mencionamos no quadro seguinte o movimento comercial de alguns países:

Países	Importação		Exportação	
	(em milhões das respectivas moedas)			
	1930	1933	1930	1933
Alemanha R. M.	10.884	4.610	11.872	5.705
Belgica e Luxemburgo fs	31.094	15.217	26.159	14.328
França fs	64.876	46.008	43.070	29.763
Itália lits	17.454	8.751	12.128	6.055
Inglaterra £	1.052	733	661	433
E. U. A. \$	3.553	1.676	3.951	2.033

(Do Anuario Estatístico da Sociedade das Nações, 1934.

Os numeros acima compreendem ouro e prata em barra e em moeda).

A acrescentar, para justificação da politica financeira e económica, que tornou possível que o nosso comércio exterior não tenha declinado na medida de que damos prova em relação a outros países, quasi geral para os que se não mencionam, a estabilidade do custo da vida durante o período em questão.

As dificuldades da exportação provêm mais da baixa dos preços do que das quantidades exportadas cujo incremento pode contrabalançar aquela, de modo a não perturbar a balança de pagamentos.

Quanto maior fôr a disciplina económica dos agentes da produção maior vitória alcançaremos na luta das competições internacionais.

Camara Municipal

Continuado da 4.ª página

denunciado por qualquer das partes.

22.ª—As obras a que se referem as bases X, XI, XII, XIII e XIV serão efectuadas mediante um orçamento aprovado pela Câmara e será também verificada pela Câmara a sua execução no fim dos prazos indicados na base XVIII.

Caso tenham sido efectuadas, e na medida em que o tenham sido, se em 1947 o contracto não fôr prorrogado por mais cinco anos ou em novo contracto a Sociedade não ficar adjudicatária da concessão; a Câmara ou o novo concessionário pagarão á Sociedade a terça parte do custo dessas obras, segundo orçamento aprovado.

23.ª—As questões emergentes do presente contracto serão resolvidas em primeira instancia por uma comissão arbitral constituída por três membros, sendo um nomeado pela Câmara, outro pela Sociedade e um terceiro escolhido por acôrdo entre os dois ou, na falta deste, pelo Juiz da Comarca.

OFICIOS

Do Presidente da Junta Autonoma das Estradas, comunicando que, por portaria de 31 de Dezembro último foi descontada a importancia de 2.594\$60 á comparticipação do Estado de 19.059\$00, concedida a esta Câmara para os trabalhos de «reconstrução do pavimento da Estrada Municipal do lugar do Cruzeiro ao lugar de Enchate, da freguesia de Vila Coiva», em virtude da Câmara ter desistido de concluir os referidos trabalhos. Inteirado.

Da Junta de Freguesia de Mariz, pedindo a cedência da contribuição de trabalho. Deferido devendo comunicar-se á Junta de Freguesia.

Do Comandante da Secção da Guarda Nacional Republicana, pedindo que sejam feitas reparações no aquartelamento. Inteirado.

REQUERIMENTOS

De Manoel José de Faria, da freguesia de Courel, pedindo licença para levantar um portelo no «Campo do Ribeiro» e construir dois pontilhões.

De José Justo, da freguesia de Viatodos, pedindo licença para reparar a sua casa no lugar de Febros, para vedar a mesma casa e depositar materiais.

De António da Silva Vila-Chã, da

freguesia de Fragoso, pedindo licença para construir um prédio no lugar da Brea e para depositar materiais.

Estes três requerimentos foram deferidos, sem prejuizos de terceiros e de harmonia com as informações.

De Antonio José de Souza, da freguesia de Alvelos, pedindo licença para vedar o prédio que possui no lugar da Portela, freguesia de Remelhe. Indeferido, de harmonia com as informações e a reclamação apensa de Manoel Gonçalves de Brito.

De Arnaldo Machado Simões da Silva Salazar, da freguesia de Santa Maria Maior, desta cidade, pedindo licença para quebrar na sua «Bouça do Penedo Redondo», da freguesia de Goios. Deferido, de harmonia com as informações e sem prejuizo de terceiros.

De José Vieira Veloso, desta cidade, pedindo o cancelamento dos fóros descritos sob n.º 28, na freguesia de Arcozelo, requerimento já presente em sessão de 18 do corrente. Deferido, de harmonia com a informação do Sr. Chefe da Secretaria.

LICENÇAS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Finalmente, foi resolvido prorrogar até ao dia 15 de Março próximo o prazo para cobrança voluntária, isenta de juros de mora, das licenças de Comércio e Indústria, em virtude de muitos contribuintes não terem ainda podido efectuar o pagamento da contribuição industrial.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão em nome da lei.

EDITAL

Francisco José Monteiro Torres, Administrador do Concelho de Barcelos:

Para conhecimento dos interessados e dando cumprimento ao disposto no art.º n.º 8 do decreto n.º 8.364 de 25 de Agosto de 1922, faço saber que a esta secretaria baixou o edital da 1.ª Circunscrição Industrial do teor seguinte:

EDITAL

Manoel Jacinto Eloi Moniz Júnior, Engenheiro Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial:

Faz saber que:—Manuel de Sousa, requereu licença para instalar um forno de padaria, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de fumo e perigo de incêndio, na rua D. António Barroso n.º 107, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Barcelos, distrito de Braga.

Nos termos do regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações, por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo, nesta Circunscrição, com sede em Porto, rua de Sá da Bandeira, 142-2.º.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial em 16 de Março de 1935.

O Engenheiro Chefe

Manoel Jacinto Eloi Moniz Júnior

É quanto se contém no referido edital.

Barcelos e Secretaria da Camara Municipal, 27 de Março de 1935.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, Chefe da Secretaria o escrevi.

Francisco José Monteiro Torres

EDITAL

Francisco José Monteiro Torres, Administrador do Concelho de Barcelos:

Para conhecimento dos interessados e dando cumprimento ao disposto no art.º n.º 8 do decreto n.º 8.364 de 25 de Agosto de 1922, faço saber que a esta secretaria baixou o edital da 1.ª Circunscrição Industrial do teor seguinte:

EDITAL

Manoel Jacinto Eloi Moniz Júnior, Engenheiro Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial:

Faz saber que:—Tomaz Meias Pereira Barroncas, requereu licença para instalar um forno de padaria, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de fumo e perigo de incêndio, no lugar de Esparrinha, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, distrito de Braga, confrontando ao Norte, Sul e Poente com caminho publico e Nascente com estrada camararia.

Nos termos do regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações, por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo, nesta Circunscrição, com sede em Porto, rua de Sá da Bandeira, 142-2.º.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial em 16 de Março de 1935.

O Engenheiro Chefe

Manoel Jacinto Eloi Moniz Júnior

É quanto se contém no referido edital.

Barcelos e Secretaria da Camara Municipal, 27 de Março de 1935.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, Chefe da Secretaria o escrevi.

Francisco José Monteiro Torres

Vende-se

A casa que foi do falecido Comendador Manoel Gomes Ferreira da Costa.

É situada na Campo de S. José, com os n.º 64 e 66.

É uma das melhores casas da cidade e tem um grande quintal com boas ramadas e poço.

Trata-se com o solicitador Manoel de Faria.

BLOCO BARCELOS, L. DA

BARCELOS (FABRICA DA GRANJA) TELEFONE 27—BARCELOS 4775 — PORTO

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES

ESPECIALISADA EM

CASAS ECONOMICAS

Fornecimento de vigamentos, Fabrica de Serração soalhos, esquadrias, Materiais de construções, etc.

MADEIRAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

— — MOVEIS E DECORAÇÕES — —